

 <p><b>PROPINTEC</b> ELETROFORESE (KTL) • ELETROSTÁTICA (PÓ)</p>	<p><b>PROCEDIMENTO</b></p> <p><b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA</b></p>	<p>PR1-06 Revisão: 01 Data: 17/11/2022 Página: 1/4</p>
<p>Elaboração: Departamento de RH</p>	<p>Aprovação: Diretoria</p>	

## 1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece a política de governança da Propintec para definição e tratativa de temas morais, éticos, sociais e ambientais.

## 2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES









PR1-03-XX – Análise Crítica do SGQ

MQ-005-XX - Matriz de análise SWOT

## 3. DESCRIÇÃO

A Propintec deve manter uma política de governança ativa e coerente com a ética e princípios morais da sociedade. A governança envolve um conjunto de regras e atividades que determinam o modo pelo qual a Propintec deve ser administrada, afim de estabelecer e manter a harmonia entre todos os funcionários, clientes, auditores, fornecedores, visitantes, motoristas, prestadores de serviço, e órgãos de fiscalização.

Segue abaixo temas que compõe a política de governança:

-  **Pacto Global**
-  **Código de Ética e Conduta**
-  **Trabalho Infantil e Trabalho Escravo**
-  **Discriminação Social**
-  **Política Anticorrupção**
-  **Inclusão Social**
-  **Responsabilidade Social**
-  **Compromisso Ambiental**

## 4. PACTO GLOBAL

O pacto global advoga dez princípios universais, derivados da declaração universal de direitos humanos, da declaração da organização internacional do trabalho sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho, da declaração do rio sobre meio ambiente e desenvolvimento e da convenção das nações unidas contra a corrupção. as organizações que passam a fazer parte do pacto global comprometem-se a seguir esses princípios no dia a dia de suas operações.

### **OS PRINCÍPIOS SÃO:**

#### **Direitos Humanos**

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

#### **Trabalho**

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego.

#### **Meio Ambiente**

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

 <p><b>PROPINTEC</b> ELETROFORESE (KTL) • ELETROSTÁTICA (PÓ)</p>	<p><b>PROCEDIMENTO</b></p> <p><b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA</b></p>	<p><b>PR1-06</b> <b>Revisão: 01</b> <b>Data: 17/11/2022</b></p>
	<p><b>Elaboração: Departamento de RH</b></p>	<p><b>Aprovação: Diretoria</b></p>

9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

### ANTICORRUPÇÃO

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

## 5. CÓDIGO DE ÉTICA

Nosso código de ética se aplica para todas as áreas envolvidas na operação sendo elas áreas internas ou externas. Para nosso código de ética e conduta, definimos os seguintes temas:

- a. **INTEGRIDADE:** Em qualquer atividade comercial da Propintec, é necessário um nível mínimo de integridade, eliminando-se assim fraudes, ou qualquer atividade que se qualifique como “favorecimento ilícito”.
- b. **CONCORRÊNCIA:** A Propintec realiza suas cotações de forma privada e secreta, porém será praticado de forma coerente, técnica e justa para que não haja exploração ou supervalorização do serviço proposto. Para precificação dos serviços propostos, a Propintec pode utilizar a ferramenta de ‘BENCHMARK’ para tomadas de decisão.
- c. **PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO:** A informação e seu conteúdo serão protegidos e tratados com responsabilidade de forma a garantir o uso em modo consultivo, evitando assim a publicação não autorizada de conteúdos que possam prejudicar de alguma forma o seu publicador. Informações confidenciais também fazem parte deste escopo e deve ser praticado com seriedade.
- d. **PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Propriedade Intelectual é o conceito relacionado com a proteção legal e reconhecimento de autorias tais como invenções, patentes, marcas, desenhos industriais, procedimentos, instruções, métodos científicos e/ou técnicos.  
Os direitos de propriedade intelectual serão respeitados e protegidos para que não haja publicação ou compartilhamento não autorizado.

## 6. TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ESCRAVO

A Propintec não apoia, não incentiva, e não é cúmplice do trabalho infantil e trabalho escravo sendo ele no Brasil ou qualquer parte do mundo.

Todo funcionário da Propintec presta serviço dentro das regras que constam na **CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)**. A **CLT** unifica toda a legislação trabalhista existente no Brasil e define assim todos os direitos e deveres do contratante e contratado.

**6.1. TRABALHO INFANTIL** - É prejudicial ao desenvolvimento físico e mental do menor, podendo Interferir no aprendizado e direito ao ensino. Privar a criança de frequentar a escola ou obrigá-la a abandonar os estudos prematuramente é considerado crime federal.

Por outro lado, a Propintec apoia o programa de profissionalização do “menor aprendiz”, que fortalece a responsabilidade e senso de organização do menor, preparando-o para o futuro profissional.

**6.2. TRABALHO ESCRAVO** - De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, são elementos que caracterizam o trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais, e coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador).

As contratações de mão de obra podem ser realizadas com:

- a. Registro legal em carteira de trabalho.

	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PR1-06</b>
	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA</b>	<b>Revisão: 01</b> <b>Data: 17/11/2022</b>
<b>Elaboração: Departamento de RH</b>	<b>Aprovação: Diretoria</b>	<b>Página: 3/4</b>

- b. Prestação de serviço com fornecimento de nota fiscal (PJ).
- c. Contratação de serviço temporário, normalmente realizado por empresa terceirizada.

## 7. DISCRIMINAÇÃO SOCIAL

Segundo o Artigo 1º do Estatuto da Igualdade Racial, a discriminação racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, opção sexual, tendência política, opção religiosa, incapacitação física, descendência ou origem nacional ou étnica.

A Propintec não pactua com este tipo de postura e busca ter um ambiente de trabalho com igualdade e direitos equilibrados para a harmonia do ambiente.

## 8. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Lei anticorrupção Nº 12.846/13: trata-se de lei federal sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil, de pessoas jurídicas ou físicas pela prática de atos de corrupção ativa ou passiva.

**8.1. CORRUPÇÃO ATIVA** - É o ato de oferecer vantagem indevida a uma pessoa, em troca de algum tipo de favor ou benefício. O ato é considerado crime federal e pode sofrer ações jurídicas.

**8.2. CORRUPÇÃO PASSIVA** - É o ato de receber algum tipo de recursos em troca de uma facilidade, benefício, ou favor que gera vantagem sobre outros. O ato é considerado crime federal e pode sofrer ações jurídicas.

## 9. INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão social no seu entendimento mais simples, é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. O mesmo conceito se aplica para todas as pessoas envolvidas em nosso processo produtivo, de forma a tratar todos com igualdade e respeito.

## 10. RESPONSABILIDADE SOCIAL

É o modo de pensar e agir de forma ética nas relações sociais pessoais e profissionais. Apesar de estar fortemente relacionada a empresas, a prática pode estar diretamente ligada a uma ação realizada por pessoas físicas ou jurídicas que tenha como objetivo principal contribuir para uma sociedade mais justa. Para este tema tão abrangente, a Propintec contribui com a sociedade, controlando os resíduos industriais, buscando produtos homologados no mercado, contribuindo com a boa vizinhança, seguindo requerimentos e protocolos legais.

O bem estar dos funcionários quanto a questões de saúde e segurança, estão fortemente implementados na gestão de negócios da Propintec.

## 11. COMPROMISSO E CONCIÊNCIA AMBIENTAL

A Propintec atua com precaução em relação às questões ambientais tomando iniciativas para promover medidas preventivas e conscientização dos nossos colaboradores.

A Propintec realiza a gestão de produtos químicos ou outras substâncias que representam perigo para os colaboradores ou meio ambiente, desta forma se faz cumprir as leis que norteiam os principais órgãos reguladores como IBAMA, CETESB, CADRI (descarte de resíduos industriais), gestão de produtos controlados, etc.

 <b>PROPINTEC</b> <sup>®</sup> <small>ELETROFORESE (KTL) • ELETROSTÁTICA (PÓ)</small>	<b>PROCEDIMENTO</b>  <b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA</b>	<b>PR1-06</b> <b>Revisão: 01</b> <b>Data: 17/11/2022</b>
	<b>Elaboração: Departamento de RH</b>	<b>Aprovação: Diretoria</b>

A Propintec presa por garantir também que o manuseio, transporte, armazenamento, reciclagem, e o descarte destes produtos sejam realizados em condições seguras e dentro da lei.

Firmamos o compromisso de fazer aquisição de produtos químicos de empresas idôneas e que pratiquem também os controles e métodos de fabricação de forma controlada, consciente e dentro da lei.

## 12. GESTÃO

### 12.1. Preservação, compartilhamento e disseminação do conhecimento

Toda modificação deste procedimento é de responsabilidade da gestão da qualidade juntamente com o suporte dos responsáveis envolvidos.

### 12.2. Áreas Envolvidas

Departamento de Produção; Departamento de Engenharia; Departamento de Manutenção; Departamento de Qualidade; Departamento de RH; Departamento Fiscal; Área Comercial; Laboratório; Prestadores de Serviço; Fornecedores; e Clientes.

## 13. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	Nº REVISÃO	ITENS ALTERADOS	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
05/10/2021	00	-	Criação do documento
17/11/2022	01	4.0	Acrescentado o Tema de Pacto Global